



➤ **JUSTIFICATIVA**

Contratante: o **Município de Redenção – PA**, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria Municipal de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no cnpj sob o nº 15.495.243/0001-15.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis hort. frut., grãojeiro, pães, roscas, bolos, salgados e similares em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Contratação do objeto – a solicitação para abertura de processo licitatório na modalidade pregão eletrônico, para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis hort. frut., grãojeiro, pães, roscas, bolos, salgados e similares em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, possibilitando o preparo e confecção de alimentos para os programas socioassistenciais e manter em condições adequadas aos acolhidos dos referidos programas.

Justifica-se ainda, que o consumo previsto e a quantidade a ser adquirida foram feitas com base nas planilhas de planejamento de demanda apresentadas pelos respectivos programas.

Desta feita, solicito a presente contratação de empresa especializada acima citada mediante procedimento licitatório na modalidade pregão eletrônico nos moldes da lei 8.666/93 e seus correspondentes.

Sem mais,

MARIA JUCEMA
FURTADO
CAPPELLESSO:8
0313108234

A assinatura em forma digital por: MARIA
JUCEMA FURTADO
CAPPELLESSO 80313108234
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade
Certificadora Faz Brasileira v2, ou=AC
SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla
ou=07151547000137, ou=Certificado PF
A3, cn=MARIA JUCEMA FURTADO
CAPPELLESSO 80313108234
Dados: 2022.01.12 11:22:04 -03'00'

Maria Jucema F. Cappellessso

Secretária Mun. De Assistência e Desenvolvimento Social.

Decreto nº 005/2021



➤ **JUSTIFICATIVA**

Contratante: o **Município de Redenção – PA**, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria Municipal de Assistência Social - Fundo do Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, inscrita no cnpj sob o nº 20.403.947/0001-50.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis hort. frut., grãojeiro, pães, roscas, bolos, salgados e similares em atendimento as necessidades do Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente - FMDCA.

Contratação Do Objeto - a solicitação para abertura de processo licitatório na modalidade pregão eletrônico, com objetivo de contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis hort. frut., grãojeiro, pães, roscas, bolos, salgados e similares, faz-se necessário uma vez que é imprescindível para o preparo e confecção de alimentos para os servidores públicos e usuários deste município e das demais localidades que são acolhidos pelo Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente.

Justifica-se ainda, que o consumo previsto e a quantidade a ser adquirida foram feitas com base nas planilhas de planejamento de demanda apresentadas pelos respectivos programas.

Desta feita, solicito a presente contratação de empresa especializada acima citada mediante procedimento licitatório regular nos moldes da lei 8.666/93 e seus correspondentes.

Sem mais,

MARIA JUCEMA

FURTADO

CAPPELLESSO:8

0313108234

Assinado eletronicamente por MARIA JUCEMA FURTADO
CAPPELLESSO:8 0313108234
DN: cn=B, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade
Certificada, c=BR, ou=AC
Certificado: 0313108234
Assinado eletronicamente por MARIA JUCEMA FURTADO
CAPPELLESSO:8 0313108234
Assinado eletronicamente por MARIA JUCEMA FURTADO
CAPPELLESSO:8 0313108234

Maria Jucema F. Cappellessso

Secretária Mun. De Assistência e Desenvolvimento Social.
Decreto nº 005/2021



REDENÇÃO
PREFEITURA



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
GABINETE DO SECRETÁRIO

JUSTIFICATIVA

Trata-se o presente procedimento licitatório de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS., em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.

A contratação encontra-se amparada pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Justifica-se a aquisição de gêneros alimentícios para atender as escolas da rede municipal de ensino, em razão da sua imprescindibilidade de contratação, considerando que, trata-se de início de ano letivo e a contratação é essencial para atender a demanda do ano de 2022.

Ademais, a sua aquisição servirá para utilização em atividades, projetos, e eventos promovidos e desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer. São realizados diversos eventos durante todo o ano, onde a Secretaria fornece para preparação de alimentação para os participantes dos encontros municipais, encontros pedagógicos, conferências, reuniões, datas comemorativas como dia dos professores, crianças, servidores públicos, diretores, secretários, campanhas nacionais entre outros.

Portanto, a presente licitação é fundamental para garantir a rotina de eventos desta Secretaria, visto que, a mesma é responsável por realizar eventos de acordo com calendário escolar anual.

Nesta oportunidade, solicito que seja remetido a departamento responsável para que sejam iniciados os procedimentos necessários para a abertura do processo licitatório tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, conforme especificações e quantidades estabelecidas em anexo, no ano de 2022.

É a justificativa.

Redenção – Pará, 24 de Janeiro de 2022.

VANDERLY ANTONIO LUIZ
MOREIRA:45025843200

Atestado de forma digital por VANDERLY ANTONIO LUIZ
MOREIRA:45025843200
CPF: 11.881.001-01-Brasil, ou: AC SOLUTI Multisign
url="07151547200107" ou: Fornece url: ou: 07151547200107
url="VANDERLY ANTONIO LUIZ MOREIRA:45025843200"
Dados: 2022-01-24 11:06:59 -03:00

Prof. Vanderly Antonio Luiz Moreira
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Lazer
Decreto nº 008/2021 - PMR



REDENÇÃO
PREFEITURA



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
GABINETE DO SECRETÁRIO

JUSTIFICATIVA

Trata-se o presente procedimento licitatório de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS., em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.

A contratação encontra-se amparada pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Justifica-se a aquisição de gêneros alimentícios para atender as escolas da rede municipal de ensino, em razão da sua imprescindibilidade de contratação, considerando que, trata-se de início de ano letivo e a contratação é essencial para atender a demanda do ano de 2022.

Ademais, a sua aquisição servirá para utilização em atividades, projetos, e eventos promovidos e desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer. São realizados diversos eventos durante todo o ano, onde a Secretaria fornece para preparação de alimentação para os participantes dos encontros municipais, encontros pedagógicos, conferências, reuniões, datas comemorativas como dia dos professores, crianças, servidores públicos, diretores, secretários, campanhas nacionais entre outros.

Portanto, a presente licitação é fundamental para garantir a rotina de eventos desta Secretaria, visto que, a mesma é responsável por realizar eventos de acordo com calendário escolar anual.

Nesta oportunidade, solicito que seja remetido a departamento responsável para que sejam iniciados os procedimentos necessários para a abertura do processo licitatório tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, conforme especificações e quantidades estabelecidas em anexo, no ano de 2022.

É a justificativa.

Redenção – Pará, 24 de Janeiro de 2022.

VANDERLY ANTONIO LUIZ
MOREIRA:45025843200

Assinado eletronicamente por VANDERLY ANTONIO LUIZ
MOREIRA 45025843200
DFE: e-BE: e-ICP-Brasil, e-AC: SQUITI Multipla v3,
ou=0715154700913, ou=Financas, ou=CMECAdm, RF: A3,
cn=VANDERLY ANTONIO LUIZ MOREIRA 45025843200
Dados: 2022.01.24 11:04:39 -0300

Prof. Vanderly Antonio Luiz Moreira
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Lazer
Decreto nº 008/2021 - PMR